Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição do ___/___/___
Jornal

L E I Nº 4 4 0

Súmula - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com a aquisição de um Caminhão marca Chevrolet, com motor detroit diesel, equipado com Coletor Triturador e Compactador de Lixo, marca "Kuka Piratininga" modelo C-8/4, com capacidade para coleta de 22 m3 de lixo solto, na Dotação Orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: 400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 424 - Fundo de Participação dos Municípios
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub-programa: 325 - Limpeza Pública
Projeto: 1.74 - Reaparelhamento do Equipamento da Limpeza Pública
Categoria Econômica: 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - INVESTIMENTOS
4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial e/ou total da unidade e dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO:400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 424 - Fundo de Participação dos Municípios
Função: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
Programa: 30 - Segurança Pública
Sub-programa: 178 - Defesa Contra Sinistros
Projeto: 1.18 - Equipamento do Corpo de Bombeiros
Categoria Econômica: 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

PUBLICADO

ITB G 4 - 20 blo. 100x1 1/78